

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 65/2022

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sexto Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2020

Entidade proponente: **Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

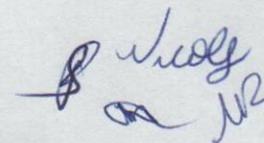
I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 31/08/2022, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da Entidade, da sexta parcela de 2022, da parceria que tem como objeto a manutenção da Instituição de Longa Permanência - ILP .

II- A Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social encaminhou a prestação de contas da Entidade no dia 18/07/2022 através da Gestora Viviana Saueressig Ungaretti. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto informando o pagamento dos profissionais e aquisição de materiais.

O relatório de execução Físico - Financeira foi apresentado conforme Plano de Trabalho. Quanto a Execução financeira, a Entidade preencheu corretamente, indicando o valor recebido no período de R\$ 52.272,00, devido a entidade ter recebido o repasse referente a duas parcelas no dia 08/07/2022.

De acordo com o Demonstrativo da Execução da receita e despesa, apresentou um saldo em 07/07/2022 de R\$ 57,63

III- Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, no valor total de R\$ 27.002,64, no dia 07/07/2022, juntamente com os contracheques dos profissionais, notas fiscais e comprovantes de transferência bancária.



IV- A gestora da parceria encaminhou seu parecer favorável ao relatório da Entidade.

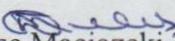
V – Foram apresentados extratos bancários e demais formulários de prestação de contas, bem como, o relatório de atendimentos.

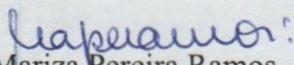
A Entidade encaminhou as vias e comprovantes do recolhimento do FGTS, referente aos pagamentos dos profissionais que prestam serviços à Entidade, assim como, a GFIP/SEFIP dos trabalhadores

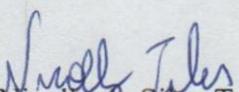
IV - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade quanto pela Gestora, essa comissão, solicita o que segue:

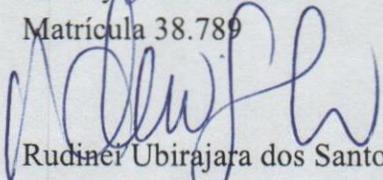
- a) Alteração no relatório DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPENSA, no item 2, incluir que o repasse foi referente a duas parcelas.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de agosto de 2022.


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 39.066


Nicolly da Silva Teles
Matrícula 38.789


Rudinei Ubirajara dos Santos
Matrícula 38.665